



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 003, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO  
MONTEBELENSE AO SR. AMARILDO ELIAS MARTINS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, através do vereador Antônio Marco Tranches, aprovou, e eu Presidente, no uso das atribuições legais, em conformidade com o art. 21, inciso XIV, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica solenemente concedido o Título de Cidadão Montebelense ao Sr. Amarildo Elias Martins.

**Art. 2º** A entrega do Título será em Sessão Solene convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, de acordo com o Regimento Interno da Casa.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 08 de novembro de 2017

**CLÁUDIO DONIZETE PEREIRA**

Presidente da Câmara  
Sessões Legislativas 2017-2018

